

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 9570/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Mestre Germano Farias Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006.

14 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9571/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Março de 2005:

Mestre Fernando Manuel Alves Silva Pacheco Torgal — prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 8 de Março de 2005 e termo em 7 de Março de 2006.

14 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4585/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001), de 13 de Abril de 2005:

José Eduardo Alves Godinho — autorizada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico principal, área de apoio à actividade científica, pedagógica, de investigação, de avaliação e formação, no Insituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação.

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4586/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001), de 14 de Abril de 2005:

Licenciado José Manuel de Oliveira Cardoso — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente da Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo parcial, quatro horas/semana, na área de Ciências Sociais, de 11 de Abril a 30 de Setembro de 2005.

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 4587/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Anabela dos Santos Pires da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico principal, vencimento correspondente ao índice 400, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 4588/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria Natércia dos Anjos Antunes Teles Pina — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária para exercer funções

no Insituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico superior principal, vencimento correspondente ao índice 560, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Maria Manuela Alves Freire Pinto de Azevedo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico superior principal, vencimento correspondente ao índice 510, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4589/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 7 de Abril de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, no uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico profissional de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação, existente no quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde, integrada neste Instituto Politécnico.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta, através da BEP, relativa a pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à DGAP a emissão da declaração de inexistência, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao técnico profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na biblioteca da Escola Superior de Saúde de Leiria, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que satisfaçam, até ao fim do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação de duração não inferior a três anos, para

além de nove anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho);

- b) 11.º ano de escolaridade e ser detentor de curso de formação nas áreas de biblioteca e documentação e de arquivo, ministrado por serviços e organismos públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
- c) 11.º ano de escolaridade, com formação na área de biblioteca, arquivo e documentação, ministrado pelas escolas profissionais reconhecidas pelo Ministério da Educação (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho).

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas a) e b) do número anterior têm carácter eliminatório, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

8.2 — A prova de conhecimentos é efectuada de acordo com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e consiste numa prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com a duração de duas horas.

8.2.1 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente, conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e incidirá sobre os seguintes temas:

- 1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na carreira técnico-profissional, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum.
- 2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 2.1) Regime de férias, faltas e licenças;
 - 2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 2.4) Deontologia do serviço público.
- 3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — relação jurídica de emprego na função pública;

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — revoga os artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e os artigos 9.º e 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, este último aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — princípios gerais em matéria de emprego público;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção, que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar; Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004;

Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, homologados pelo despacho n.º 24 797/2001, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281;

Portaria n.º 207/2005, de 22 de Fevereiro — Escola Superior de Saúde de Leiria.

8.2.2 — A prova de conhecimentos específicos reporta-se obrigatoriamente a serviços de documentação do ensino superior e incidirá nos seguintes temas:

- a) Tarefas de circuito documental — aquisição, registo, catalogação e armazenamento de espécies documentais;
- b) Serviços de atendimento, empréstimos e pesquisa bibliográfica;
- c) Utilização de novas tecnologias no tratamento, processamento e transmissão da informação.

8.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão munir-se e consultar a legislação/documentação de apoio aconselhada na realização das provas.

8.4 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local de prestação das provas aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

9 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

Formação profissional — em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto concurso, bem como outras qualificações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

10 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar posto a concurso.

10.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

Capacidade de expressão e fluência verbais;
Sentido crítico e clareza de raciocínio;
Motivação e sentido de responsabilidade.

11 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EP = entrevista profissional.

12 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, solicitando a admissão ao concurso.

14.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
Habilitações literárias exigidas por lei;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);

Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

14.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional;

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários);

e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

f) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão a que alude o artigo 29.º, com excepção da alínea c), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de admissão ao concurso.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de admissão, exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas na Escola Superior de Saúde e nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Elísio Augusto Gomes Pinto, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Vogais efectivos:

Rosa Maria da Silva Marcos, técnica superior de 2.ª classe de BD da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, secretária da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Vogais suplentes:

Margarida Isabel Vilela Quintela Bonita, técnica profissional especialista principal de BD da Escola Superior de Educação de Leiria.

Maria de Fátima Carreira Gonçalves, chefe de repartição da Escola Superior de Saúde de Leiria.

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal suplente.

7 de Março 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 9572/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Março de 2005:

Maria da Conceição Lima Alves Costa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, como técnica de 1.ª classe da área de produção da carreira técnica para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por períodos iguais, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 9573/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, subdelego no presidente do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato, a competência que me foi delegada pelo presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, para presidir ao júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto na área científica de Engenharia Mecânica, âmbito das disciplinas de Controlo de Sistemas, publicado pelo edital n.º 1959/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004.

12 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4590/2005 (2.ª série):

Mário José da Silva Oliveira Martins — autorizada a comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Contrato (extracto) n.º 1044/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Olívia Maria Marques da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005 e validade até 31 de Janeiro de 2007.

24 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1045/2005. — Por despacho do presidente:

Maria João Dias Cortesão Paour Gordo Caldeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

30 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 1046/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Mário Paulo Teixeira Pinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9574/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Mário Paulo Teixeira Pinto — nomeado provisoriamente professor-adjunto, válido por três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

29 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.